

## **INDICAÇÃO Nº 86/2018**

EXMO. SR:  
MÁRCIO MAXIMINO BORTOLOTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DESCANSO – SC

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, providencie a pintura das vias públicas que seguem, identificando a sinalização necessária para cada localidade: Rua Santo Estanislau, em frente ao Centro Municipal de Educação de Ensino Fundamental Paulo Henrique Pissaia, sinalizando a vaga de estacionamento exclusivo para ônibus escolares, e; Avenida Martin Piaseski, sinalizando na entrada do estacionamento do Banco Sicoob a proibição de estacionar.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que nos horários em que acontece o embarque e desembarque dos alunos, os ônibus escolares não encontram um local para estacionar em frente à escola, por conta dos veículos particulares estarem estacionados, necessitando parar no meio da rua ou em locais mais distantes, colocando em risco a integridade física dos alunos que, por vezes, têm de atravessar a rua para ir até o ônibus. Além disso, nos dias de chuva, dificulta o acesso dos alunos até o transporte, quando poderiam estar abrigados no coberto da escola até o embarque.

Da mesma forma ocorre no segundo caso, onde motoristas acabam estacionando seus veículos na via em frente ao acesso do estacionamento do Banco Sicoob, que é utilizados pelos funcionários e clientes, causando transtornos aos usuários e quem trafega pelo local.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 14 de junho de 2018.

Vereador (autor) Vlademir Oro

Vereador Denilso Francisco Vicentin

Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper